



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2022
Processo: 9581-00 2022

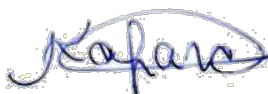
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000152/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, visa Instituir o Programa Permanente de Prevenção contra as Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação no Município de Juiz de Fora.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

